



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de proporcionar cursos de informática para adolescentes em vulnerabilidades social em nossa cidade.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 9 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providências no sentido de proporcionar cursos de informática para adolescentes em vulnerabilidades social em nossa cidade.

A presente proposição tem por objetivo oferecer cursos de informática destinados a adolescentes em situação de vulnerabilidade social em nossa cidade. A inclusão digital é, hoje, um requisito fundamental para o desenvolvimento pessoal, profissional e educacional de qualquer cidadão, sobretudo da juventude que enfrenta maiores dificuldades de acesso a oportunidades.

Sabemos que a tecnologia faz parte do cotidiano e que o domínio de ferramentas básicas de informática representa um diferencial importante para inserção no mercado de trabalho, para a continuidade dos estudos e para o fortalecimento da cidadania. Entretanto, muitos adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade não possuem acesso adequado a computadores, internet ou capacitação, o que amplia a desigualdade social.

Ao oferecer cursos de informática, estaremos não apenas preparando esses jovens para o futuro, mas também dando a eles a chance de romper ciclos de exclusão, de encontrar perspectivas de emprego digno e de contribuir de forma ativa para a sociedade. Essa medida está em sintonia com valores de responsabilidade social, solidariedade cristã e promoção da dignidade humana, princípios que devem nortear a ação pública.

Assim, solicitamos a aprovação deste requerimento, na certeza de que estaremos investindo no desenvolvimento de nossa juventude e, consequentemente, no fortalecimento da nossa cidade.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 9 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2** em **09/09/2025 13:56:36**, Cód.

Autenticidade da Assinatura: **1380.1756.1363.K38X.7423**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **4D4.2A3** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2**, em **09/09/2025 - 13:56:36**

Código de Autenticidade deste Documento: **13W5.3A56.636U.R763.6505**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

